

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**INDICAÇÃO Nº 007/2026**

De: **ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

**INDICAÇÃO Nº 007/2026**, de autoria do vereador Robinson José de Oliveira que Indica ao Poder Executivo Municipal para reabertura e manutenção da estrada que liga a localidade da Beira Rio ao Sutil, a qual se encontra interdita há mais de dez (10) anos, conforme ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES E USUARIOS DA REGIÃO DO SUTIL

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica chefe do Poder Executivo/setor competente da Infraestrutura estudo técnico para reabertura e manutenção da estrada que liga a localidade da Beira Rio ao Sutil, a qual se encontra interdita há mais de dez (10) anos.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida estrada é de grande importância para os moradores da região, servindo como via de acesso para deslocamento de pessoas, transporte de mercadorias, escoamento da produção rural e acesso a serviços essenciais como saúde e educação.

Atualmente, a interdição da estrada tem causado diversos transtornos à população, obrigando os moradores a utilizarem rotas alternativas mais longas e, muitas vezes, em condições precárias, gerando prejuízos econômicos e dificuldades no dia a dia.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas urgentes para a reabertura e manutenção da via, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida para os cidadãos.

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

A presente indicação atende às solicitações dos moradores da localidade e com a sua reabertura, haverá um encurtamento de aproximadamente 5 km no trajeto, beneficiando diretamente os moradores e usuários da via.

Trata-se de medida de elevado interesse público, essencial para garantir o direito de ir e vir, bem como a segurança e o bem-estar social da população.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de providências para a imediata reabertura da estrada, bem como a realização dos serviços necessários de manutenção e conservação, a fim de assegurar condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos usuários da via.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a possibilidade para reabertura e manutenção da estrada que liga a localidade da Beira Rio ao Sutil, a qual se encontra interditada há mais de dez (10) anos.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 13 de abril de 2026.

**Robinson José de Oliveira**

Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962